

Processo 5.160/36

(nº 1-2/41)

RMO/AT

1941.

"Resolveu-se não conhecer, preliminarmente, dos embargos".

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que o Lloyd Brasileiro opõe embargos à decisão de 22 de julho do ano próximo findo, em que a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgou procedente a reclamação oferecida por Jantel de Oliveira Lopes contra o ato que o demitiu dos serviços da embarcante:

CONSIDERANDO que os embargos articulam matéria e fato e não se fixaram acompanhado de documento-novo, conforme exige o art. 4º, § 4º, do Regulamento baixado com o Decreto-Legislativo nº 784, de 14 de julho de 1934;

RESOLVE a Câmara de justiça do trabalho do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos (6 contra 2), não conhecer dos presentes embargos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941.

a) Araújo Castro

Presidente

a) João Vilasboas

Relator ad-hoc

a) Agripino Nazareth

Procurador Geral Interino

Assinado em 9/6/1941.

Publicado no "Diário Oficial" de 8/8/1941.